

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 24/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. - Não compareceu o senhor Vereador Francisco Felício Louro, tendo justificado antecipadamente a sua ausência. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*-----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de Dezembro de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.109.514,86 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 119.869,71 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3711 a 3836, no valor total de 461.568,44 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 301.810,31€ correspondente ao período de 7 a 21 de Dezembro de 2011 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício da Associação Desportiva IFAL da Comenda solicitando a **cedência do Centro Paroquial e Comunitário da Comenda**, para ali realizar a festa de passagem de ano 2011/2012. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade deferir a pretensão. (DELIBERAÇÃO N.º 364)-----

2.- Por não se encontrar devidamente instruído o processo para abertura do procedimento de **“Cessão de Exploração do Snack-Bar da Praia Fluvial do Alamal”**, este assunto transitará para a Ordem de Trabalhos da próxima reunião do executivo municipal, a realizar em 04/01/2012.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 24/11

2011.12.21

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal para a “**Cessão de Exploração do Snack-Bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda**”, bem como o respectivo **Programa e Caderno de Encargos**. A Cessão ocorrerá por um período de 12 meses eventualmente renováveis por idênticos períodos até ao máximo de 60 meses. O preço base da Proposta será 75€/mês nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro e 25€ nos restantes meses. A adjudicação será feita à proposta de maior valor. (DELIBERAÇÃO N.º 365) ----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** dos seguintes prédios rústicos, inscritos na matriz predial da Freguesia de Margem, a requerimento de **Diamantino Lopes Rufino Nunes**: (DELIBERAÇÃO N.º 366) -----

- **Artigo 446 da secção D**, sito em Vale do Homem, na proporção de 1/3 para Diamantino Lopes Rufino Nunes, 1/3 para Filomena Lourenço Nunes Canau e 1/3 para Manuel Lourenço Nunes, -----

- **Artigo 33 da secção D**, sito em Vale Pisão, na proporção de 1/2 para Diamantino Lopes Rufino Nunes e 1/2 para Manuel Lourenço Nunes. -----

2.- Na sequência de vistoria efectuada ao edifício sito no **n.º 11 da Rua de S. Pedro, em Outeiro Fundeiro**, freguesia de Belver, propriedade de Matilde do Rosário Marques, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria que comprova a inexistência do edifício descrito na Caderneta Predial naquele prédio; bem como a emissão de declaração comprovativa deste facto, conforme solicitado pela proprietária. (DELIBERAÇÃO N.º 367) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita dos interessados, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do CPA, concedendo o prazo de dez dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-os da intenção de **declarar a caducidade dos seguintes Processos de Obras Particulares**, pelo facto de não terem solicitado a emissão dos respectivos alvarás de construção;: -----

- **Processo n.º 28/2009** apresentado por Duarte Nuno Porfírio Domingos Tapadas, (DELIBERAÇÃO N.º 368) -----

- **Processo n.º 19/2008** apresentado por Francisco Calado Parracho; (DELIBERAÇÃO N.º 369) ---

4.- Deliberou ainda, por unanimidade, deliberou, declarar a caducidade do **Processo de Obras Particulares N.º 57/2006, de Fernanda Maria Delgado Maurício Labronso Martins**, para ampliação de moradia, em Atalaia, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, com os fundamentos constantes do ofício n.º 236 datado de 09/01/2009, da Câmara Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 370) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento do teor do ofício do Automóvel Clube de Portugal, agradecendo o apoio na realização da Baja Portalegre 500. (DELIBERAÇÃO N.º 371) -----

2.- Nos termos do artigo 22.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer favorável vinculativo** para a contratação, através de ajuste direto, da “**Rádio Portalegre – Cooperativa de Rádio, Recreio e Animação CRL**”, para prestação de serviços publicitários em espaço radiofónico pelo período de 7 meses. (DELIBERAÇÃO N.º 372) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 24/11

2011.12.21

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2011.02.02 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2011.04.18, passar a liquidar a seguinte importância, aos requerentes: (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----

- 51,30€/mês (2.º filho) a JOSÉ CARLOS PEREIRA MATEUS – artigos 3º e 4º -----

- 41,04€/mês (1.º filho) a FÁBIO ANTÓNIO MARTINS CRESPO - artigos 3º e 4º-----

- 41,04€/mês (1.º filho) a DANIELA SOFIA LOPES VICENTE DA GRAÇA - artigos 3º e 4º-----

4.- **SIADAP 123**- nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro foi presente a proposta de Estratégia do Município de Gavião para 2012, tendo sido analisado e aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 374) -----

5.- **9.ª Alteração às GOP's no valor de 30.000,00€ e 9.ª Alteração ao Orçamento no valor de 78.000,00€.** - Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----

6.- Nos termos do artigo 22.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer favorável vinculativo** para a contratação, através de ajuste direto - regime simplificado, de “**Gilberto Carlos Nunes Job**”, para prestação de serviços de certificação de Aptidão de Motoristas de Pesados (Passageiros e Mercadorias). (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----

7.- O senhor **Vereador Germano Porfírio** interveio para enaltecer a eleição do Comandante dos Bombeiros Municipais de Gavião, também Vereador deste executivo, Francisco Felício Louro, como Presidente da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre. -----

Sublinhou ainda a excelência das Festas de Natal de entidades como a Banda Juvenil, os Bombeiros Municipais, Serviços Sociais dos Trabalhadores, Orfeão da Comenda. -----

E deixou os seus votos de Boas Festas a todos os presentes. -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** referiu que o Orfeão da Comenda tem participado em diversas actividades no concelho, apercebendo-se da dinâmica cultural que se vive no concelho. Desejou um Feliz Natal e que o ano 2012 seja próspero, apesar de se adivinhar um ano muito difícil, pelas medidas políticas recentes. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** também desejou Boas Festas a todos os presentes. -----

O senhor **Presidente** sublinhou a realização de diversos eventos culturais descentralizados, nesta época do ano, organizados pelas Associações do Concelho e destacou o CLDS que tem organizado a deslocação de Grupos Culturais (Banda Juvenil do Município, Grupo de Cantares Terras de Guidintesta, Orfeão da Comenda) a diversas localidades do concelho. -----

Apresentou a sua mensagem de Boas Festas que a seguir se transcreve: -----

“A Quadra Natalícia e de Final de Ano, que vivemos, aviva o sentimento de solidariedade e reflexão! -----

Infelizmente as preocupações crescem com as medidas políticas recentemente tomadas pelo Governo. -----

*Assim, gostaria de expressar a minha solidariedade aos **Funcionários Públicos e Pensionistas**, sujeitos a cortes nos seus rendimentos, extremamente violentos.* -----

*Às **Pequenas e Médias Empresas** do nosso Concelho, cuja gestão e sobrevivência foi agravada pelo brutal aumento do IVA na Restauração, do custo da Energia e com o fim dos benefícios fiscais para as Empresas fixadas no Interior.* -----

*Manifesto ainda extrema preocupação pelo **agravamento dos custos na área da saúde e dos transportes**. Que vai dificultar a vida das pessoas.* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 24/11

2011.12.21

Ao **Poder Local**, grande conquista de Abril, às Freguesias Rurais, no exercício do Poder em proximidade, temos de prestar a nossa homenagem e solidariedade, num tempo de ataque violento do Governo PSD/CDS. -----

A solução para os problemas económicos do nosso País não passa pela extinção/fusão de freguesias. -----

São tempos de inquietude e preocupação, mas possam também ser tempos de esperança no bom senso e ponderação dos nossos governantes. -----

Feliz Natal e um Próspero Ano 2012 para todos! -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
